MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, Estado de Goiás.

O Vereador que o presente subscreve, com a adesão dos demais Vereadores, nos termos regimentais e após apreciação plenária, requer a Vossa Excelência envio de Congratulações e Aplausos pela passagem do "**DIA DO GARI**", comemorado anualmente em 16 de maio.

Foi dado o nome GARI aos homens e mulheres que coletam o lixo de nossas cidades, em homenagem ao francês Pedro Aleixo Gary que em 1976 fundou a primeira empresa de coleta de lixo no Rio de Janeiro-RJ.

Os garis são profissionais essenciais e fundamentais para a nossa sociedade, desempenhando um trabalho incansável e de extrema importância para a qualidade de vida de todos os cidadãos. Eles são responsáveis pela limpeza e manutenção das nossas ruas, praças, parques e demais espaços públicos, contribuindo significativamente para a preservação do meio ambiente e o bem-estar coletivo.

Esta moção busca expressar nossa mais profunda admiração e gratidão a esses profissionais que, muitas vezes, trabalham incansavelmente sob condições adversas, enfrentando desafios e adversidades, mas sempre demonstrando dedicação, compromisso e profissionalismo.

Os garis são verdadeiros heróis invisíveis, que lidam diariamente com uma grande quantidade de resíduos, garantindo a higiene e a salubridade de nossas cidades. Seu trabalho é fundamental para manter nosso ambiente limpo, seguro e saudável, prevenindo doenças e preservando a beleza de nossas comunidades.

Além de seu papel fundamental na limpeza urbana, os garis também desempenham um papel social relevante, promovendo a conscientização ambiental e educando a população sobre a importância da coleta seletiva, reciclagem e descarte adequado de resíduos.

Portanto, nesta data especial, é nosso dever prestar uma justa homenagem aos garis, reconhecendo e valorizando seu trabalho árduo, compromisso e contribuição inestimável para o desenvolvimento e bem-estar de nossa comunidade.

Dessa forma, manifestamos nossos sinceros parabéns e aplausos aos garis, e reafirmamos nosso apoio às políticas e iniciativas que visam a valorização desses profissionais,

proporcionando-lhes melhores condições de trabalho, remuneração justa, capacitação e reconhecimento merecido.

Que esta Moção de Congratulações e Aplausos pelo Dia do Gari sirva como uma expressão de nossa profunda gratidão e respeito a esses profissionais exemplares, que desempenham um papel fundamental em nossa sociedade.

Colocamo-nos à disposição para colaborar e apoiar iniciativas que promovam o reconhecimento e melhoria das condições de trabalho dos garis, fortalecendo assim a valorização desses profissionais tão importantes para o bem-estar de todos.

Isto posto, Senhor Presidente e nobres pares, em razão das considerações acima apresentadas, é que **REQUEREMOS**, na forma regimental, sejam concedidos votos de aplausos e congratulações aos profissionais pela passagem de sua data nacional e pelo fecundo trabalho realizado por estes profissionais em seu cotidiano.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de março de 2023.

Lúcia Helena Lopes Ribeiro
Vereadora Outorgante

Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta
Vereador Francisco Neto

Alisson Rosa
Vereador

(Continuação da Moção ao dia do Gari)

Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador Marcelo Godoi

Daniel Martins da Silva
Vereador Daniel da Garagem

Divino dos Reis Machado
Vereador Divino Cigano

Cláudio Machado Vaz
Vereador Cláudio Machado

Flávio Alves Ferreira Júnior
Vereador Flavim do Lava Jato

Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho

Paulo José Machado Sugai
Vereador Paulo Sugai

Ronnideber Chisttopper Luciano
Vereador Ronni